



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quarta-feira, 18 de abril de 2012

Ano II - Edição nº 00122

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D8B4FCC347D55393563B235743A2F2

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto nº 079/12, de 04 de Abril de 2012 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de Terra com 10.839,19 m² de propriedade do Srº Francisco José Rocha para Construção de Quadra Esportiva abaixo discriminado com fundamento no Dec.-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e dá outras providências.
- Decreto nº 081/2012 de 04 abril de 2012 - Nomeia a Sra Josseane Lima de Souza, para o Cargo de Comissão de Diretora de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças.
- Decreto nº 082/2012 de 04 abril de 2012 - Nomeia a Sra Dilma Torres Fernandes, para o Cargo em Comissão de Secretaria Escolar da Escola Municipal Castro Alves, lotada na Secretaria de Educação.
- Decreto nº 083/2012 de 04 abril de 2012 - Nomeia O Sr. Wilson Pereira da Silva Junior, para o Cargo em Comissão de Instrutor Ritma e Coletiva CC-5, lotado na Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO nº. 079/12, de 04 de Abril de 2012.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de Terra com 10.839,19 m² de propriedade do Srº Francisco José Rocha para CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA abaixo discriminado com fundamento no Dec.-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e, de acordo com o quanto disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e, com fundamento nos art. 2º e 5º, alínea “h” do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando a necessidade de conservação dos bens públicos já tombados e incorporados ao inventário patrimonial do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra e respectivas benfeitorias de domínio ou posse de pessoas diversas medindo 10.839,19 m² (Dez mil, oitocentos e trinta e nove metros e dezenove centímetros quadrados), localizada na área urbana do Município de Manoel Vitorino, no distrito do Salgado, destinado a Construção de uma Quadra de Esportes, registrada sob o nº 15.113 do livro B-31 do cartório de registro de títulos e documentos de Jequié, Bahia.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo 1º destina-se a construção de uma Quadra de Esportes, já liquidadada através do empenho nº 1627/06 realizadas através do pagamento no valor de R\$ 1.500,00 cheque nº 117 do Banco Bradesco da agencia 3526-2 Conta Corrente 510.430-0 no dia 10/07/2006 e cheque nº 141 do Banco Bradesco da agencia 3526-2 Conta Corrente 510.430-0 no valor de R\$ 1.500,00 no dia 16/10/2006 para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º - o Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 04 de Abril de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO N° 081/2012 – DE 04 ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomear a Sra Josseane Lima de Souza, para o Cargo de Comissão de Diretora de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 02 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 04 de abril de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO N° 082/2012 – DE 04 ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomear a Sra **Dilma Torres Fernandes**, para o Cargo em Comissão de Secretaria Escolar da Escola Municipal Castro Alves, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 02 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 04 de abril de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO N° 083/2012 – DE 04 ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomear O Sr. Wilson Pereira da Silva Junior, para o Cargo em Comissão de Instrutor Ritma e Coletiva CC-5, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 01 de março do corrente ano.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 04 de abril de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal